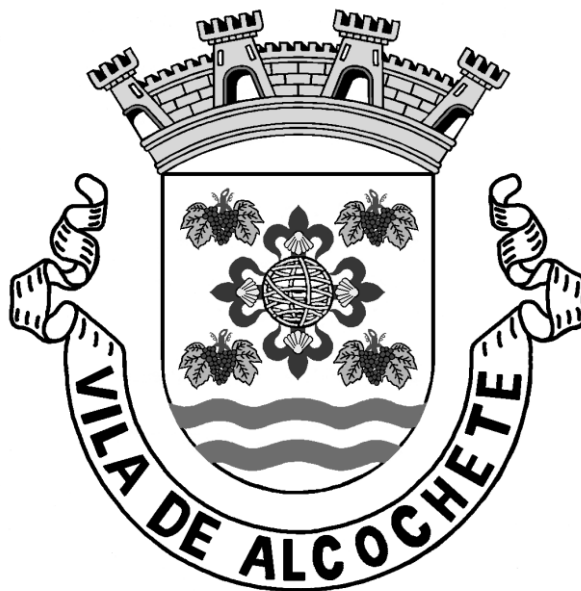




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 24

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	20
C. ORDEM DO DIA.....	21
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	21
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	21
3. APROVAÇÃO DE ATAS:	22
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	22
4.1. PROGRAMAÇÃO DE NATAL 2025 – ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO	22
4.2. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA – 2025 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM DISPENSA DE PRÉVIO PARECER FAVORÁVEL	23
4.3. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE MARCHA E CORRIDA NO MUNICÍPIO DE ALCOCHETE, INTEGRADO NO PROGRAMA NACIONAL DE MARCHA E CORRIDA (PNMC) DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ATLETISMO (FPA)	27
4.4. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O CORPO NACIONAL DE ESCUTAS- AGRUPAMENTO 223 ALCOCHETE	29
4.5. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PROGRAMA COM O GRUPO DESPORTIVO ALCOCHETENSE....	32
4.6. PROPOSTA DE TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE RESÍDUOS PARA 2026	33
4.7. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO N.º 1, DO ARTIGO 11.º, DO REGIMENTO DA CMA, RELATIVO AO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO	37
5. APOIOS FINANCEIROS	40
6. INFORMAÇÕES	44
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	48
ENCERRAMENTO	48

Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro, Maria Eugénia Da Silva Gonçalves Murjal e Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado e João Carlos Simões Marques.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente questionou se as senhoras vereadoras e os senhores vereadores teriam algum assunto para partilhar.

Pelo senhor vereador João Marques foi apresentada a seguinte Moção:

- Moção de Evocação do Dia Internacional do Migrante (18 de dezembro)

«Considerando que:

1. O Dia Internacional da Migração, comemorado a 18 de dezembro, constitui uma oportunidade para promover uma reflexão construtiva sobre políticas públicas de imigração, integração e coesão social;
2. Os migrantes internacionais desempenham um papel relevante no desenvolvimento económico, social e cultural do país e das comunidades locais;
3. Nos últimos anos, têm vindo a ser reconhecidas dificuldades significativas nos processos de regularização e acompanhamento dos migrantes, tornando necessária a adoção de medidas de melhoria e reorganização dos serviços competentes;

4. A integração efetiva dos migrantes exige políticas públicas bem estruturadas, serviços administrativos eficientes e respostas céleres que evitem situações prolongadas de indefinição e vulnerabilidade social;
5. O atual Governo tem vindo a anunciar e implementar iniciativas com vista à melhoria dos mecanismos de regularização, à reorganização dos serviços de imigração e ao reforço das políticas de integração.

Propõe-se que, a Câmara Municipal de Alcochete delibere:

- a) Assinalar o Dia Internacional da Migração, reconhecendo o contributo dos migrantes internacionais para a sociedade portuguesa e para o concelho;
- b) Reafirmar a importância de políticas migratórias humanistas, responsáveis e eficazes, assentes em regras claras e numa integração digna;
- c) Acompanhar e valorizar as medidas que contribuam para a melhoria dos processos de regularização.»

Submetida à discussão a senhora vereadora Raquel Prazeres considerou que se está perante uma boa Moção, essencialmente, porque atualmente existe a ideia de que a imigração é nefasta, que prejudicam os portugueses e que ficam com os trabalhos, afirmando que tudo se baseia em falsidades.

Recordou que Portugal até há bem poucos anos era considerado um país acolhedor, que gostava da diferença dos outros, um país de navegadores que andaram pelo mundo inteiro, que adquiriram a cultura e os hábitos de todo o mundo, um país que foi dono de metade do planeta e que sempre soube reconhecer e acolher as diferenças, muito embora em outras épocas também foi um país que escravizou.

Concluiu valorizando esta Moção, referindo que a honra e o gosto de saber receber quem vem de fora faz parte do ADN e da força dos portugueses.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal referiu que efetivamente os portugueses são um povo emigrante, os seus próprios pais foram emigrantes, asseverando que a emigração é um fenómeno que tem a idade da Humanidade.

Aludiu que Portugal foi um país império, que teve colónias, com escravagismo, que não era uma vivência exclusiva da Europa, pois a mesma já existia em África muito tempo antes dos europeus chegarem a esse continente.

Expôs que atualmente a Humanidade vive uma época onde existem fronteiras, Leis e existe o Estado de Direito, embora considere que a emigração é muito importante, defende, tal como o Partido CHEGA, que têm de cumprir as regras, sendo da opinião que todas as questões que espelham as políticas migratórias humanistas, políticas de integração, de regularização atempada dos migrantes, são todas muito bem-vindas desde que as pessoas cumpram a Lei desde a sua entrada até à saída do país.

O senhor presidente partilhou que Portugal vive o problema da falta de mão de obra, onde os emigrantes que trabalham no território nacional prestam um serviço que não é desenvolvido pelos portugueses.

Recordou que recentemente foram recrutados em Cabo Verde cerca de 60 motoristas para preencherem as necessidades da Carris Metropolitana devido a não existir mão de obra nacional disponível para o efeito, considerando que há um longo caminho a percorrer não apenas e só naquilo que são as condições dos imigrantes, como também nas condições dos trabalhadores portugueses, na remuneração mínima nacional, das condições da habitação, da educação e da saúde, todavia se nada for feito, nada acontecerá, julgando ser pertinente a apresentação desta Moção.

Submetida à votação, a Moção foi aprovada por maioria, com 6 votos a favor (4 do PS, 1 do CDS-PP e 1 da CDU) e 1 abstenção do CHEGA.

A senhora vereadora Raquel Prazeres apresentou a seguinte Moção:

– Dia 4 de dezembro - Dia Internacional Contra as Medidas Coercitivas Unilaterais

«A Assembleia Geral das Nações Unidas instituiu, na resolução aprovada a 15 de dezembro de 2022, o Dia Internacional Contra as Medidas Coercitivas Unilaterais, assinalado anualmente a 4 de dezembro, com o objetivo de alertar a comunidade internacional para os graves impactos económicos, sociais e humanitários das chamadas “medidas coercivas unilaterais” impostas à margem do direito internacional.

Os bloqueios e sanções unilaterais, impostos por alguns Estados fora do quadro das Nações Unidas, constituem uma violação dos princípios fundamentais da Carta da ONU, designadamente o respeito pela soberania dos Estados, a não ingerência nos assuntos internos e a resolução pacífica dos conflitos. Estas medidas atingem, sobretudo, as populações, agravando dificuldades no acesso a bens essenciais como alimentos, medicamentos, equipamentos de saúde e meios de desenvolvimento económico e social.

Em novembro de 2025, estavam em vigor 37702 medidas coercitivas unilaterais (MCU^s) aplicadas a 31 países pelos Estados Unidos, pela União Europeia e por outros Estados. Desse total, 94% (35538 medidas) concentram-se em apenas nove países, enquanto os 6% restantes distribuem-se entre outros 22. A Rússia lidera amplamente o ranking, respondendo por 76% do total de sanções. Em seguida aparece o Irão, com 8%. A Venezuela ocupa a terceira posição, com 1044 sanções impostas ao longo de apenas dez anos. Em todos estes casos, são as populações que suportam as consequências mais graves destas políticas.

A experiência demonstra que os bloqueios unilaterais não promovem a paz, a democracia ou os direitos humanos, antes intensificam desigualdades, pobreza e sofrimento, penalizando milhões de pessoas inocentes, em particular crianças, idosos e doentes.

Portugal, enquanto país comprometido com o direito internacional, com a Carta das Nações Unidas e com a promoção da paz e da cooperação entre os povos, não pode ser indiferente a estas práticas que atentam contra a dignidade humana e o desenvolvimento dos povos.

Assim, a Câmara Municipal de Alcochete, reunida em sessão de 17 de dezembro de 2025, delibera:

1. Assinalar o Dia Internacional da ONU Contra as Medidas Coercitivas Unilaterais, manifestando solidariedade com os povos afetados por estas medidas coercivas;
2. Reafirmar a defesa do respeito pelo direito internacional, pela Carta das Nações Unidas e pelos princípios da soberania e autodeterminação dos povos;
3. Condenar a imposição de bloqueios e sanções unilaterais que, à margem do direito internacional, provocam sofrimento às populações, comprometem direitos fundamentais e constituem um grave obstáculo ao desenvolvimento económico e social dos povos;
4. Apelar ao Governo Português para que, nos fóruns internacionais de que Portugal faz parte, contribua ativamente para a rejeição e o fim destas práticas;
5. Dar conhecimento desta Moção à Assembleia Municipal de Alcochete, ao Presidente da República, ao Governo, à Assembleia da República, à Associação Nacional de Municípios Portugueses e às Nações Unidas.»

Nota: A Moção presente nesta Ata já apresenta as alterações discutidas na reunião de câmara.

Submetida à discussão o senhor presidente demonstrou que todas as Moções, todas as propostas e sugestões que sejam feitas de forma a preservar aquilo que melhor existe no mundo, a Humanidade, faz absolutamente todo o sentido. O que muito das vezes não faz sentido são os governos, as ditaduras, algumas democracias empobrecidas.

Referiu que verifica que a Humanidade muitas das vezes não tem culpa absolutamente nenhuma daquilo que são os erros de quem governa, tendo por isso a opinião que tudo aquilo que sejam medidas coercivas e que acabem por penalizar a Sociedade, todos se deverão manifestar com firmeza, apelando à solidariedade, à fraternidade, ao respeito entre os povos, acreditando que se assim fosse, o mundo seria seguramente melhor do que aquilo que o é.

O senhor vereador João Marques demonstrou o seu acordo sobre o significado de se assinalar este dia, considerando que todos são humanistas, que querem a paz, o equilíbrio assente na democracia e na participação da vontade popular, contudo lembrou que no rol de países que estão presentes nesta Moção não se encontram alguns, localizados na Ásia e na Europa e que no seu entender deveriam estar referidos, sugerindo que não se especifiquem apenas os países que dá jeito saber que são alvo de medidas coercitivas unilaterais.

A senhora vereadora Raquel Prazeres concordou com a intervenção do senhor vereador João Marques quando afirma que existem outros casos no mundo, porém os indicados serviram só a título de exemplo, informando que serão cerca de 30, os países com medidas coercitivas unilaterais, referindo que Cuba é a situação mais longa, arrastando-se há décadas.

O senhor vereador João Marques afirmou que Cuba e possivelmente a Venezuela, são países onde as mudanças de governo não são tão fáceis de ocorrer por causa do regime democrático que se impõem nestes países.

O senhor presidente julgando pertinente a questão apresentada pelo senhor vereador João Marques, sugeriu que o parágrafo onde se aponta alguns países, fosse alterado para algo que abrangesse a situação de uma forma mais generalista, frisando, porém, que a Moção pertence à senhora vereadora Raquel Prazeres, cabendo à senhora vereadora essa decisão.

A senhora vereadora Ana Sofia Maduro partilhou que é Humanista, não gosta de ditaduras, quer sejam elas de esquerda ou de direita, referindo que muitas das vezes as medidas restritivas são reflexos também da própria política onde são as populações que sofrem em função dos regimes e das ditaduras que têm e quem por exemplo visitar Cuba e contactar com a população irá perceber claramente esta questão. Estando em causa o próprio Humanismo e as medidas que o afetam, está de acordo com que se retire os exemplos de países que constam no parágrafo.

A senhora vereadora Raquel Prazeres anuiu ao solicitado pelo senhor presidente, indicando que iria proceder à alteração do parágrafo.

Submetida à votação, a Moção foi aprovada por maioria, com 6 votos a favor (4 do PS, 1 do CDS-PP e 1 da CDU) e 1 voto contra do CHEGA.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do CHEGA:

«Todos os pressupostos que servem de base para esta declaração, ao meu ver, estão todos trocados e todos ao contrário. Em primeiro lugar, diz-se aqui que, por causa dos bloqueios e as medidas coercitivas unilaterais é que os povos sofrem e não é assim.

Estas medidas coercitivas unilaterais são impostas como bloqueios aos regimes e aos governos que pisam toda esta população e a mantêm na miséria. Por alguma coisa, por alguma razão será, que tanto Cuba, como a Venezuela, como a Síria, como o Irão, como todos estes países, se calhar os 30, que não estão aqui referidos, mas que irão ser referidos, têm todos cariz de esquerda, se não têm cariz religioso, têm cariz de esquerda.

Isto não é assim, os pressupostos estão todos ao contrário. As medidas coercitivas unilaterais muitas vezes são desejadas por estes povos. Ainda há pouco tempo, a Maria Corina Machado recebeu o Prémio Nobel da Paz por todo o seu esforço para demonstrar que a Venezuela se encontrava numa ditadura e pede a intervenção de uma força estrangeira que os ajude a tirar esse regime de onde está, que não quer sair. Portanto, os pressupostos estão todos errados. Penso que esta Moção só revela o desconhecimento que existe cá em Portugal em relação ao verdadeiro agir da esquerda e, pronto, por isso foi que votei contra.»

A senhora vereadora Raquel Prazeres afirmou que o que a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal apresentou, não foi uma declaração de voto, explicando que as declarações de voto têm de ser sucintas, justificando o sentido de voto.

Sublinhou que o que foi preconizado tem direito a contraditório, pois teriam sido acrescentados novos argumentos.

Chamou a atenção que embora esta Moção tenha sido apresentada pela CDU, ela provém da Organização das Nações Unidas, sendo uma proposta de cariz universal e não do Partido Comunista Português.

O senhor presidente referiu que se eventualmente as senhoras vereadoras e os senhores vereadores entenderem que necessitam de 1 ou 2 minutos para analisar as Moções que chegam no momento, haverá essa disponibilidade, compreendendo que por vezes é difícil fazer essa análise apenas pela audição das mesmas.

Concordou com a senhora vereadora Raquel Prazeres quando afirma que as declarações de voto servem apenas para justificar o sentido de voto, de uma forma sucinta e objetiva.

O senhor vereador João Marques apresentou a seguinte declaração de voto, em nome do CDS-PP:

«Nós votámos favoravelmente porque foi mudado o parágrafo onde vão ser elencadas a totalidade dos países abrangidos pelas medidas coercitivas unilaterais e, principalmente, porque os pontos que estão na deliberação que é votada, nos revemos em todos eles.»

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal apresentou a seguinte Moção:

– Moção 1

«Em resposta a um comunicado público feito pela Distrital de Setúbal do Partido Socialista e partilhado pela Concelhia de Alcochete do Partido Socialista, sobre uma suposta "resposta urgente" para a apanha ilegal de bivalves no Tejo, vem a vereação do CHEGA da Câmara Municipal de Alcochete, apresentar uma Moção de Repúdio em relação ao comunicado em causa, por ser de uma inverdade gritante, senão vejamos:

1. No comunicado é referida uma suposta proposta que responde de forma urgente ao problema da apanha ilegal de bivalves no Tejo e com a palavra "responde", indicia-se uma solução ao problema, quando na realidade, a proposta do Partido Socialista visava única e exclusivamente a atribuição de verbas do Orçamento do Estado para a criação, (pasmem-se!) de um grupo para monitorizar e avaliar o problema da apanha de bivalves durante um ano.

E tem mais!

Esse dinheiro público do Orçamento de Estado, mais o suposto trabalho de observação do problema que já está à vista de todos há anos e de que o Presidente da Câmara afirmou já variadíssimas vezes que é do perfeito conhecimento do Executivo, iria ser, segundo a mesma proposta articulado, i.e. gerido, pela CIM-PS, ou seja, Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal, Associação na que a Câmara Municipal de Alcochete ingressou esta semana graças à maioria do PS e com o voto contra do CHEGA.

2. A vereação do CHEGA repudia o facto de que o Executivo desta Câmara e o Partido Socialista pretendam passar um atestado de estupidez aos Alcochetanos ao dizer-lhes que ainda precisam de observar mais, porque o que já se tem observado não é suficiente. Lamentamos ainda que o PS continue a querer tirar proveito do flagelo da apanha ilegal, tentando criar mais um *lobby* com "*jobs for the boys*", sem atacar diretamente o problema.
3. Onde está o pedido de cabimento orçamental para melhorar as condições do Posto da GNR de Alcochete, para a reativação das celas, a arrumação do armazém, a remodelação da cozinha e dos balneários, a avaliação do conforto térmico das instalações e do conforto nas camaratas?
4. Onde está o pedido de cabimento orçamental para reforço das condições do Corpo da Guarda Militar Nacional em Alcochete e para a colocação definitiva de um Posto Móvel da GNR no Samouco?

5. Onde está o arranque do processo de desenvolvimento da criação de uma Polícia Municipal que liberte a GNR, para ações de verdadeiro combate ao crime e às máfias?
6. Onde está a dotação necessária para melhorar a iluminação pública, que nas zonas problemáticas teria que ser com verdadeiros holofotes? Onde estão as câmaras de videovigilância, os drones para vigilância, o reforço das patrulhas?
7. É isto que os Alcochetanos, os Samouqueiros e os habitantes de São Francisco querem!
Não querem mais grupinhos de *boys* a ganharem quantias exorbitantes para observarem o que já está mais que observado.

O CHEGA votou contra esta Proposta que não é mais do que atirar areia aos olhos de quem confiou neste executivo e votará sempre contra todas estas tentativas socialistas de desperdício do dinheiro público com uma promessa ilusória que nunca será cumprida!

8. Quem quer agir, age!»

Submetida à discussão o senhor presidente afirmou que repudia de forma veemente a Moção apresentada pela senhora vereadora Maria Eugénia Murjal.

Expôs que os problemas que o concelho e em particular as freguesias de Alcochete e do Samouco vivem em função da apanha ilegal de bivalves no rio Tejo é, não apenas e só do conhecimento deste Governo, mas de todos aqueles que ao longo dos últimos 20 anos passaram pela República Portuguesa, onde inclusivamente, no município de Alcochete, os executivos que lhe antecederam já abordavam este problema.

Partilhou que sempre defendeu a criação de uma *task force* que envolvesse um conjunto de Ministérios, tais como o Ministério do Ambiente, o Ministério da Economia, o Ministério da Saúde, o Ministério da Administração Interna, de forma que se pudesse encontrar as melhores soluções para se combater este flagelo, afirmando que ao contrário de outros Partidos que ao longo desta Legislatura e de outras anteriores que nada fizeram sobre este

problema que se vive no concelho de Alcochete, o Partido Socialista e os seus deputados, aquilo que realizaram foi aproveitar o Orçamento de Estado para ser criada uma equipa de monitorização.

Referiu desconhecer onde é que a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal foi consultar a existência da necessidade de se atribuir verbas para este grupo de monitorização, porque a proposta apresentada pelos deputados do Partido Socialista não equaciona a atribuição de verbas, porém compreende que ao se falar em Orçamento de Estado possa dar azo a alguma confusão.

Continuou partilhando que curiosamente não foi apenas e só o CHEGA que votou contra essa proposta, outros Partidos de direita tiveram o mesmo sentido de voto, o qual merece o seu repúdio, lembrando que em junho de 2023, em plena campanha política, o atual senhor Primeiro-Ministro esteve na praia do Samouco declarando que com ele este problema era resolvido nos próximos 30 dias, todavia não só não resolveu este problema, como não resolveu outros problemas do ponto de vista da saúde, da educação ou de outras matérias.

Apontou que a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal terá provavelmente cometido um engano quando afirmou que *“o CHEGA votou contra esta proposta da CIM”*, esclarecendo que esta foi uma proposta proveniente da bancada dos deputados do Partido Socialista na Assembleia da República.

Abordando as questões elencadas nos vários pontos da Moção, onde por exemplo questiona sobre o pedido de cabimento orçamental para melhorar as condições do posto da GNR para reativação das células, algo que também foi apresentado pela senhora vereadora Maria Eugénia Murjal na reunião realizada no âmbito do Direito da Oposição, reiterou que a câmara municipal está disponível para colaborar naquilo que é uma competência do Estado, em particular do Ministério da Administração Interna, contudo o Ministério terá de concordar em celebrar um Protocolo com o município de forma a que essas obras se possam concretizar.

Partilhou que após 3 ofícios remetidos para o Ministério da Administração Interna a solicitar uma reunião com a senhora Ministra, continua a não existir qualquer resposta por parte desse Organismo, sugerindo e agradecendo à senhora vereadora Maria Eugénia Murjal que

pudesse intervir junto dos deputados do CHEGA na Assembleia da República, para que pudessem exigir a presença da senhora Ministra da Administração Interna no Parlamento para a questionarem sobre esta matéria.

Sobre o pedido de cabimento orçamental para reforço das condições do corpo da GNR de Alcochete, esclareceu que essas competências são da responsabilidade do Estado, reforçando a sugestão indicada anteriormente.

Acerca dos melhoramentos da iluminação pública, explicou que este é um assunto que a câmara municipal tem vindo a reivindicar de forma permanente e assídua junto da E-REDES, mas que efetivamente esta questão é da competência desta empresa.

Concluiu partilhando que muitas das vezes os deputados da Assembleia da República olham apenas para aquilo que é o desígnio do Partido, em detrimento daquilo que são os interesses das populações, sendo da opinião que o que poderia e deveria ter acontecido na Assembleia da República em relação à proposta apresentada pelos deputados do Partido Socialista, era que os Partidos estivessem todos unidos na entreaajuda para se resolver este problema, recordando que sempre defendeu a criação de uma equipa de trabalho que envolva todas as entidades dos Ministérios inerentes a esta matéria, todavia os deputados do CHEGA na Assembleia da República votaram contra essa proposta.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal afirmou que estava a fazer referência à intervenção da CIM da Península de Setúbal e, na proposta do PS para o Orçamento do Estado para 2026, no n.º 2, do artigo 125.º A, está mencionado que estratégia de ação prevista no número anterior deve ser articulada com a Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal, não apontando mais nenhum outro organismo a nível regional ou municipal.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares elucidou que o ponto 1 da proposta que foi efetuada pelos deputados do PS na Assembleia da República prevê a formação de um grupo multissetorial para a monitorização e avaliar a apanha de bivalves no Estuário do Tejo onde está plasmado: *“É criado, sob a coordenação da área governativa do Mar e com representantes das áreas governativas da Presidência, Administração Interna, Justiça,*

Ambiente, Economia, Saúde e Trabalho, um grupo multissetorial para monitorizar e avaliar todo o contexto da apanha de bivalves do Estuário do Tejo e propor uma estratégia de ação que assegure uma intervenção multidisciplinar.”

Considera que fazer políticas sem dados, concretos, sem conhecer a raiz dos problemas, são meramente opiniões, referindo que o conteúdo da Moção apresentada pela senhora vereadora Maria Eugénia Murjal é vergonhoso e não é verdadeiro, estando a aproveitar-se de uma proposta sobre a qual o CHEGA e outros Partidos votaram contra.

Frisou que o assunto da apanha ilegal de bivalves no Tejo é uma preocupação de há muitos anos da Câmara Municipal de Alcochete, tendo questionado a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal sobre quantas propostas acerca deste tema, o CHEGA já apresentou na Assembleia da República.

O senhor vereador João Marques entende que a Moção de Repúdio está em consonância com o seu teor até à apresentação do segundo ponto, porém não compreende a existência de questões relacionadas com o pedido de cabimento orçamental para o Posto da GNR, o qual foi respondido que esta competência é da responsabilidade do MAI.

Partilhou que desconhece quando se fala no corpo da Guarda Militar Nacional, pois só conhece a Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Guarda Nacional Republicana, Polícia Militar e para o qual pediu esclarecimentos.

Sobre a criação da Polícia Municipal questionou se seria para combater a apanha de bivalves ou para vigiar o Tejo, funções estas que estão atribuídas à Polícia Marítima e à Unidade de Controle Costeiro da GNR.

Considerou que colocar na Moção assuntos de projetores, videovigilância, reforço das patrulhas, servirá unicamente para se ter “tempo de antena”, solicitando que de futuro as Moções apresentadas sejam efetivamente objetivas, evitando dessa forma a presença de uma amálgama de situações que levam a concordar com uns pontos e a discordar de outros.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal em resposta ao senhor vereador João Marques assumiu que houve um engano ao se escrever Guarda Militar Nacional, ao invés de GNR, esclarecendo que a Polícia Municipal não vai vigiar o Tejo, mas sim libertar a GNR de ações que não cabem a essa força policial, ficando mais disponíveis para o combate às máfias de um flagelo que é a apanha de bivalves no Tejo.

É da opinião que estar a monitorizar-se algo que já é do conhecimento deste e de anteriores Executivos é uma perda de tempo, razão pela qual apresentou esta Moção de Repúdio às publicações que queriam dar a entender que o CHEGA não está contra o flagelo da apanha de bivalves.

O senhor presidente esclareceu que a Polícia Municipal é uma autoridade diferente da Guarda Nacional Republicana e que não substitui de modo algum esta força policial, adiantando que não se pode ir a uma “loja do chinês”, comprar câmaras e implementá-las onde quer que seja, pois existem regulamentos e procedimentos a adotar, lembrando que no compromisso eleitoral do Partido Socialista de Alcochete, consta a intenção de se desenvolver o processo de análise e averiguação para a implementação de câmaras de vigilância em determinadas zonas de Alcochete.

Reiterou que o Governo tem conhecimento do que ocorre no concelho de Alcochete, cujo grupo de monitorização seria presidido pelo senhor Primeiro-Ministro, acompanhado de um conjunto de Ministérios, que nada fazem para resolver esta situação.

Submetida à votação, a Moção foi rejeitada por maioria, com 6 votos contra (4 do PS, 1 do CDS-PP e 1 da CDU) e 1 voto a favor do CHEGA.

A senhora vereadora Raquel Prazeres apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Votei contra por entender que o texto em apreço não configura uma Moção, uma vez que não apresenta qualquer proposta de resolução.

Trata-se essencialmente de uma crítica redigida num tom que considero inadequado a este órgão e que não se encontra devidamente fundamentada em factos nem que correspondam à verdade.»

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal apresentou a seguinte Moção:

– Moção 2

«No seguimento de um artigo do jornal “O Setubalense”, datado de 12 de dezembro de 2025, onde o Presidente da Câmara Municipal de Alcochete, Fernando Pinto, realiza uma série de considerações sobre (e cito) "alguns setores da oposição" na Câmara Municipal.

Vem a vereação do CHEGA da Câmara Municipal de Alcochete, repudiar publicamente, as afirmações espelhadas no artigo em causa, por se tratar de inverdades e apreciações demagógicas por parte do presidente Fernando Pinto, que têm um único intuito:

O de denegrir ou tentar anular todo e qualquer raciocínio, fundamentação e posição que não acompanhe os interesses do Executivo Socialista, senão vejamos:

1. Toda a vez que a vereação do CHEGA pede esclarecimentos, informações e detalhes sobre qualquer assunto de índole camarária, a resposta vem sempre acompanhada das frases; "a senhora vereadora talvez desconhece", ou "está tudo publicado", ou "penso que seja por puro desconhecimento", por parte do senhor Presidente, numa tentativa de minimizar a importância das interações do CHEGA nesta câmara, desrespeitando mais dos 15% dos Alcochetanos, Samouqueiros e habitantes de São Francisco que confiaram o seu voto a esta vereação, ao tentar evidenciar uma suposta ignorância do seu opositor, quando essa ignorância não existe, porque esta vereação faz o seu trabalho de casa e está atenta, mesmo que as perguntas incomodem o executivo;
2. A vereadora do CHEGA já teve de lembrar ao senhor Presidente, mais do que uma vez, que não falte ao respeito a esta vereação nas sessões de câmara, pois numa

postura arrogante e paternalista, tenta de forma propositada anular o discurso político e técnico desta vereação;

3. Por último lugar e para que não fique dúvida alguma, a vereação do CHEGA da Câmara Municipal de Alcochete votou contra a criação da CIM, não porque não goste do Progresso, não porque não goste dos Alcochetanos, não porque não pense no Futuro e não queira o melhor para Alcochete.

O CHEGA votou contra a CIM e entregou declaração de voto bem fundamentada, por conhecer pormenores sobre a constituição e funcionamento dessa Associação que não foram publicados para consulta prévia pela população em geral, porque já existiam outras formas de Organização às quais Alcochete pertencia e que serviam o mesmo efeito e que pelos vistos, como sempre, foram subaproveitadas, como a Associação de Municípios para a Região de Setúbal, porque sabemos que a promessa de uma reforma da Escola Dom Manuel I, se realmente tivesse sido desde sempre uma prioridade deste Executivo, já estaria realizada e não estaríamos agora a aprovar cerca de €190.000,00 para o início do procedimento concursal para a elaboração de um plano de recuperação do mesmo espaço.

E se é verdade que o CHEGA vê nas novas regras de acesso aos PRR's uma oportunidade para o crescimento, também sabe que não era necessária a criação de toda uma nova estrutura associativa milionária para o acesso a essas mesmas verbas comunitárias e que, mais uma vez, o Partido Socialista procura o caminho mais caro para o bolso dos contribuintes, com total desperdício de dinheiros públicos, para fazer o que só com eficiência, ordem, transparência, verdadeira entrega e mérito se poderia ter feito desde o início, porque devo recordar-vos que este Executivo se encontra em funções há oito anos.

Por isto tudo a vereação do CHEGA repudia com veemência as declarações do Presidente e lhe relembra que o facto de terem aprovado a criação e adesão de Alcochete à CIM, com a maioria absoluta do PS é uma grande responsabilidade para o executivo do PS.

A vereação do CHEGA e Alcochete inteiro só poderão dizer que a CIM foi uma vitória para este concelho quando daqui a 4 anos estejam lá os resultados, os Alcochetanos vão querer ver uma Escola Básica Dom Manuel I ampliada e renovada, um Centro de Saúde ampliado

e renovado, novos camiões de recolha do lixo, novas instalações para o resguardo dos trabalhadores do asseio urbano, ampliação das estradas, construção de passeios e tudo aquilo que tem direito, esteja ou não aqui elencado. A vereação do CHEGA não é uma força de bloqueio, só não é aqueles a quem o PS estava habituado.»

Submetida à discussão o senhor presidente partilhou que ao longo deste novo quadro político desenvolveu um conjunto de tentativas de ajudar as senhoras vereadoras, os senhores vereadores e, sobretudo, aqueles que chegaram agora mais recentemente ao Executivo, para que se possa prestar um serviço público melhor, afirmando que possivelmente não o conseguiu, porém nada o incomoda.

Sublinhou que todos os presentes se devem preocupar efetivamente com Alcochete e não com a defesa dos próprios, reiterando que há semelhança do que foi referido anteriormente, esta Moção não tem as características de Moção, considerando que a mesma é um conjunto amontoado de assuntos que se baralham entre eles.

A senhora vereadora Raquel Prazeres questionou se o que foi apresentado é uma Moção, tem dúvidas sobre qual resolução é que se vai votar, considerando que tudo é uma “baralhação”.

Concluiu apontando que a AMRS desempenhava um papel muito importante na Península de Setúbal.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares afirmou que analisando a Moção 1 e a Moção 2, é da opinião que a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal adotou o sistema do “o que importa é participar, nem que seja para atrapalhar.”

Expôs que o que foi apresentado não se parece com uma Moção ou nem como um comunicado, julgando que a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal possa estar com algum problema de ter votado contra a CIM, pois em todas as suas declarações faz referência à CIM, concluindo afirmando que não percebe no que é que vai votar.

Submetida à votação, a Moção foi rejeitada por maioria, com 6 votos contra (4 do PS, 1 do CDS-PP e 1 da CDU) e 1 voto a favor do CHEGA.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Registaram-se as intervenções das seguintes munícipes:

- Rosa Maria Cristóvão

Residente na freguesia de São Francisco, concelho de Alcochete, expôs que na sua opinião as reuniões de câmara servem, além de mais, para se discutirem problemas que afetam todo o concelho, ou aquilo que se quer melhorar, tendo em conta que Alcochete está em pleno crescimento.

O senhor presidente, pedindo desculpa pela interrupção, esclareceu que o Período de Intervenção e Esclarecimento do Público, consiste em que o público coloque questões ao senhor presidente e que não faça reflexões e análises sobre a forma como a reunião decorre, ou sobre as intervenções das senhoras vereadoras e dos senhores vereadores.

Questionou a senhora Rosa Cristóvão se teria alguma pergunta para colocar.

A senhora Rosa Cristóvão concluiu afirmando que lhe assiste um sentimento de revolta aquando das correções que são feitas à senhora vereadora Maria Eugénia Murjal, parecendo-lhe que se está numa escola primária.

- Maria da Piedade Policarpo;

Residente na freguesia de Alcochete, referiu que compreende a dificuldade em se dirigir trabalhos, julgando que provavelmente as pessoas não estejam completamente esclarecidas da forma como devem apresentar uma Moção, ou uma proposta.

O senhor presidente, à semelhança do que aconteceu com a intervenção anterior pediu desculpa pela interrupção, perguntando se a senhora Maria Policarpo teria alguma questão para colocar.

A senhora Maria Policarpo relevou a importância de neste Órgão Colegial estarem representadas diversas forças políticas considerando que o mesmo é benéfico para Alcochete.

Congratulou-se por se ter respeitado o tempo atribuído ao Período de Antes da Ordem do Dia.

O senhor presidente agradeceu a participação das munícipes, esclarecendo que só se pode ajudar quem quer ser ajudado, onde ninguém o poderá acusar de falta de pedagogia neste início de mandato.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €3.554.347,14 (três milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete euros e quatorze cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 03/12/2025 e 16/12/2025, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €1.427.014,17 conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 4530 ao n.º 4745.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas:

- **Ata da reunião ordinária realizada em 01 de outubro de 2025**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votaram as senhoras vereadoras Maria Eugénia Murjal e Raquel Prazeres e o senhor vereador João Marques por não terem estado presentes, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1. Programação de Natal 2025 – Isenção de taxas – Ratificação

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

- A diversidade da programação de Natal do município de Alcochete, este ano intitulada “A Magia do Natal”, que decorre no período de 5 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.

Propõe-se para deliberação da Câmara Municipal:

- Que nos termos do disposto no ponto 2, alínea b), do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Municipais, as entradas em ambos os núcleos do Museu Municipal (Núcleo Sede e Núcleo de Arte Sacra) sejam isentas do pagamento de taxa, durante o período em que decorre a programação de Natal (5 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026).»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.2. Autorização Genérica – 2025 – celebração de contratos de prestação de serviços com dispensa de prévio parecer favorável

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A Lei do Orçamento do Estado de 2025, aprovada pela Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, não estabelece regulamentação específica e consequente adaptação à administração local dos contratos de prestação de serviços na modalidade de tarefa e avença, aplicando-se a Lei Geral, nesta matéria;
2. O n.º 1, do artigo 32.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho estabelece que a celebração de contratos de tarefa e avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente:
 - a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
 - b) Seja observado o regime legal de aquisição de serviços;
 - c) Seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social;
3. Acrescenta o n.º 2 do mesmo artigo que, sem prejuízo dos requisitos referidos nas alíneas b) e c) do parágrafo anterior, a celebração de contratos de tarefa e de avença depende de prévio parecer favorável, relativamente à verificação do requisito previsto na alínea a) do parágrafo anterior;

4. Estabelece o n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que o parecer prévio é da competência do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a), sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública;
5. Estabelece o n.º 2 do mesmo artigo que o órgão executivo pode excecionalmente autorizar a celebração de um número máximo de contratos de tarefa e avença, em termos a definir na referida portaria, desde que, a par do cumprimento dos requisitos já elencados, não sejam excedidos os prazos contratuais inicialmente previstos e os encargos financeiros globais anuais, que devam suportar os referidos contratos, estejam inscritos na respetiva rubrica do orçamento do órgão ou serviço;
6. Regulamenta o artigo 4.º, da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, que o órgão executivo pode autorizar o presidente da câmara municipal ou quem tiver a competência delegada para a decisão de contratar a celebrar um número máximo de contratos de aquisição de serviços com dispensa do parecer referido no artigo anterior;
7. Acrescentam o n.º 3 e 4 do mesmo artigo que a autorização genérica específica o objeto dos contratos abrangidos, bem como o valor máximo de cada um dos contratos a celebrar não prejudicam o dever de cumprimento dos demais requisitos já elencados.

Nesta conformidade, face ao enquadramento legal elencado, proponho que a câmara municipal delibere a autorização genérica dos seguintes contratos de avença e tarefas cujo procedimento pré contratual, incluindo contratos de exercícios anteriores, se iniciará no exercício de 2026, sem prejuízo do integral cumprimento dos requisitos previstos no n.º 1, do artigo 32.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a verificar aquando da decisão de contratar:

Objeto do contrato	Prazo	Valor (*)
A aquisição de serviços de estudo e investigação, interpretação e exposição na área do património cultural, em regime de avença terá enquadramento na Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, Setor de Cultura, área de Museu (DCDJ_SC_MMA), para o desempenho de ações na área de História, através do desenvolvimento de atividades de estudo e investigação, interpretação e exposição, nos seguintes domínios, revestindo carácter excecional e dirigido ao suprimento de necessidades técnicas pontuais e especializadas: – planeamento e realização de exposições; – produção de trabalhos de pesquisa e consulta de acervos arquivísticos e documentais; – elaboração de textos de apoio; – execução de projetos de estudo e valorização dos bens e coleções do património cultural local; – organização e promoção de atividades, de comunicação e mediação, relacionadas com o património cultural, em geral e com os bens móveis e imóveis do acervo do museu municipal de Alcochete, em particular.	12 meses	€19.800,00
A aquisição de serviços no regime de tarefa serve para fazer face ao incremento excecional da atividade de natureza típica e sazonal nos serviços do CROAA – Centro de Recolha Oficial de Animais de Alcochete,	11 meses	€11.000,00

nomeadamente para a limpeza e apoio ao funcionamento das instalações, captura e tratamento de animais errantes e/ou captura de animais elegíveis para o Programa CED – Capturar-Esterilizar-Devolver, previsto na Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril. A presente contratação visa ainda assegurar, de forma não permanente, o apoio ao médico veterinário.		
Prestação de serviços no regime de tarefa para captação e edição de fotografia e vídeo e catalogação de acervo digital, destinados a dar resposta às solicitações apresentadas ao Gabinete de Comunicação e Imagem, atividade que reveste um carácter excecional, visando suprir necessidades pontuais, específicas e tecnicamente especializadas, não asseguráveis pelos recursos internos existentes e que não justificam a constituição de vínculo de emprego público.	12 meses	€13.200,00
Prestação de serviços no regime de tarefa para limpeza e apoio ao funcionamento das instalações desportivas de Alcochete (Piscina Municipal e Pavilhão da Escola D. Manuel I). Os serviços a prestar visam assegurar o reforço das atividades decorrentes do aumento pontual da utilização desportiva.	12 meses	€12.000,00
Prestação de serviços no regime de tarefa destinado ao apoio operacional e funcional das Instalações Desportivas do Valbom e do Pavilhão da Escola D. Manuel I, compreendendo, designadamente, a elaboração de estatísticas de utentes e o registo de consumos; a abertura e encerramento das instalações; o acompanhamento e apoio às iniciativas dos clubes e da Câmara Municipal, incluindo treinos e competições; a verificação das condições de limpeza e bom estado	10 meses	€10.000,00

de conservação das instalações; e o controlo de entradas e saídas de materiais afetos às instalações. Os serviços a prestar visam assegurar o reforço das atividades decorrentes do aumento pontual da utilização desportiva.		
---	--	--

(*) Acresce IVA, nos casos aplicáveis

De salientar que os compromissos plurianuais inerentes aos valores acima referidos estão autorizados, de acordo com a informação anexa.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a Informação, como **Doc. 1**.

4.3. Proposta de criação de um Centro de Marcha e Corrida no Município de Alcochete, integrado no Programa Nacional de Marcha e Corrida (PNMC) da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA)

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A Câmara Municipal de Alcochete propõe a criação de um Centro de Marcha e Corrida no município de Alcochete, integrado no Programa Nacional de Marcha e Corrida (PNMC) da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA).

A implementação do 4.º Centro de Marcha e Corrida do distrito de Setúbal permitirá a Alcochete disponibilizar mais um importante meio de promoção de Vida Saudável, aproximando ainda mais a sua população do Complexo Desportivo do Valbom.

Criado em 2009, o PNMC é um projeto da Federação Portuguesa de Atletismo e do Instituto Português do Desporto e Juventude, de âmbito nacional, que tem como principais objetivos: Promover a saúde e bem-estar; promover e incentivar as populações para a prática regular de atividade física através de acompanhamento técnico especializado; combater o sedentarismo e a obesidade; promover a inclusão

social; contribuir significativamente para um aumento do número de praticantes de marcha e corrida em todo o país.

A FPA (Federação Portuguesa de Atletismo) pagará a totalidade das despesas relativas às formações iniciais e regulares e outras referentes à abertura do CMC (Centro de Marcha e Corrida), deixando o acompanhamento técnico regular do Centro de Alcochete a cargo da autarquia, através da afetação de um técnico durante duas horas semanais.»

Submetida à discussão a senhora vereadora Raquel Prazeres questionou se irá existir a necessidade haver uma pista específica e se o Movimento Associativo estará envolvido.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal perguntou se o investimento será realizado inteiramente pela Federação Portuguesa de Atletismo e se a manutenção do espaço ficará sob a responsabilidade da autarquia.

O senhor vereador João Marques congratulou-se com a criação do Centro de Marcha, esperando que se incremente a prática da Marcha em Alcochete onde se possa incluir a realização de provas a nível nacional e internacional, dadas as características geomorfológicas do concelho, o que possibilita de alguma forma a realização deste tipo de competição.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares esclareceu que a atividade irá ser dinamizada no Parque do Valbom, onde já existe uma mini-pista, reaproveitando-se o espaço desta forma.

Contar-se-á com o apoio do Movimento Associativo, nomeadamente com a Juventude Navegante, uma associação especialista nesta área desportiva, a qual já utiliza o espaço como local de treinos. A manutenção do mesmo caberá ao município.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.4. Celebração de Contrato Programa com o Corpo Nacional de Escutas-Agrupamento 223 Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;

- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2025, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €4.500,00 € (quatro mil e quinhentos euros), ao Corpo Nacional de Escutas- Agrupamento 223 Alcochete.»

Submetida à discussão o senhor vereador João Marques referiu que a sua intervenção incide sobre os pontos 4.4 e 4.5 da Ordem do Dia, começando por expor que a cedência do Fórum Cultural de Alcochete está inviabilizada aos domingos e feriados, contudo realçou que o domingo é habitualmente o dia em que as famílias estão mais disponíveis, julgando ser importante que esse espaço esteja, também nesse dia, acessível ao Movimento Associativo.

Afirmou desconhecer qual a razão de o valor de isenção às associações sobre a utilização do “Bote Leão” se situar nos 30% e não poder ser 50%.

Sobre o GDA (ponto 4.5) tem conhecimento que as verbas são entregues à associação, contudo é da opinião que as mesmas sejam distribuídas de igual forma por todas as atividades que atuam sob o nome da associação, apontando que as tabelas de basquetebol necessitam de intervenção/substituição.

O senhor presidente explicou que existem dois Regulamentos que estabelecem a atividade do Fórum Cultural de Alcochete e do “Bote Leão”, defendendo e concordando que o Fórum Cultural deva estar aberto ao domingo, partilhando que existiu um reforço dos recursos humanos presentes nesta infraestrutura, a qual conta com duas equipas de técnicos que se revezam. Atualmente está a preparar-se uma alteração ao Regulamento, visando a sua abertura ao domingo.

Reiterou que a utilização do “Bote Leão” está regulamentada e que não se pode alterar apenas e só por si.

Sobre as verbas entregues ao GDA explicou que tendo em semelhança outras associações presentes no concelho e que têm várias atividades, são elas que fazem a gestão dos valores recebidos.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares lembrou que Alcochete conta com mais de 60 associações com atividades regulares. Tendo em conta que num ano civil existem 52 fins de semana e, acrescentando ainda a própria agenda da câmara municipal, não ficam muitos dias libertos para a única sala de espetáculos que existe no concelho.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal apontou a existência de erros na Cláusula 6.^a de ambos os Contratos-Programa, afirmando que o n.º 1 dessa cláusula refere; *“O presente contrato-programa tem a vigência de um ano, a contar do dia 1 de janeiro de 2025 e com término no dia 31 de dezembro do mesmo ano, sem prejuízo de eventual revisão do acordo por ambas as partes contratantes.”* O n.º 2 da mesma cláusula apresenta; *“Atenta a circunstâncias de o Contrato Programa ser outorgado na presente data, as partes atribuem-se eficácia retroativa à data referida no ponto anterior.”*

Considera que a cláusula está errada, justificando que o Contrato Programa, cujo objeto se vai desenvolver durante o ano de 2026, deveria ter início no dia de hoje e ter fim em 2026.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares agradeceu a observação, explicando que existem associações que se gerem pelo ano civil e outras em que o contabilizam de forma idêntica ao ano letivo, dando como exemplos a APMA (Academia Portuguesa de Música e Artes) cujo contrato apesar de ter sido aprovado em agosto, o mesmo tem efeitos retroativos a 1 de janeiro, tendo em conta que o planeamento é anual. No caso das associações desportivas ou do Corpo Nacional de Escutas os Contratos Programa integram 2 anos diferentes.

Transmitiu que se iria proceder à retificação de ambos os pontos dos Contratos Programa.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 2**.

4.5. Celebração de Contrato Programa com o Grupo Desportivo Alcochetense

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da, equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, n.º 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;

- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2025, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €34.000,00 (trinta e quatro mil euros), ao Grupo Desportivo Alcochetense.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 3**.

4.6. Proposta de tarifário dos serviços de fornecimento de água e recolha de águas residuais e de resíduos para 2026

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

A Lei n.º 58/2005 (Lei da Água) de 29 de dezembro, conferida na sua versão mais recente pela Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, na alínea a), do n.º 1, do artigo 82.º, refere que o regime de tarifas a praticar pelos serviços públicos de águas, visa assegurar tendencialmente e em prazo razoável a recuperação dos investimentos iniciais e futuros;

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua versão mais recente conferida pela Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, no n.º 1, do artigo 21.º, estabelece que os preços a fixar pelos municípios relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta, não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens. Acrescendo ainda o estabelecido pelo n.º 3 do mesmo artigo em que, os preços e demais instrumentos de remuneração a cobrar, respeitam às atividades de exploração de sistemas municipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos, os quais devem ser recuperados nos termos dos regulamentos de tarifário;

De acordo com o artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, através da sua última versão conferida pela Lei n.º 24A/2022, de 23 de dezembro, constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio do Ambiente e Saneamento Básico. Por sua vez, ainda nesta na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, igualmente estabelece que, é competência material da câmara municipal, entre outras, fixar os preços da prestação de serviços ao público, pelos serviços municipais, sem prejuízo, das competências legais das entidades reguladoras.

Considerando para este efeito, a recomendação tarifária 1/2022 (RTA), que substitui o IRAR 1/2009, emitida em conformidade com o previsto na alínea d), do n.º 4, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na versão mais recente conferida pelo Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, a qual considera um conjunto de princípios e regras a aplicar na formação de tarifários, publicadas nas “Recomendações gerais para efeitos da elaboração das propostas de revisão tarifária para 2025”, emitida pela ERSAR de acordo com o n.º 2, do artigo 26.º e n.º 2, do artigo 28.º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios, bem como, a Recomendação Tarifária dos Serviços de Águas (Recomendação Tarifária n.º 1/2022) que visa substituir a Recomendação n.º 2/2018, atualizar e substituir parcialmente a Recomendação n.º 1/2009 em matéria de tarifários especiais aplicáveis aos utilizadores, a n.º 2/2010 de 21 de fevereiro, bem como, o n.º 2 da Recomendação n.º 4/2007, visando o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, o qual vem estabelecer o regime de atribuição de tarifa social para a prestação de serviços de águas.

Uma vez que até ao presente momento a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) não emitiu parecer, propõe-se que o tarifário para 2026, contemple apenas a aplicação da taxa de inflação projetada, de 1,8%, conforme recomendação da ERSAR datada de 2025/07/16. “Recomendações gerais para efeitos de elaboração das propostas de revisão tarifária para 2026”.

Propõe-se que:

Seja deliberada a aprovação do tarifário dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento e resíduos para 2026, com a perspectiva no curto/médio prazo de ser alvo de revisão, por adaptação aos novos regulamentos dos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e de resíduos, para contemplar as alterações por via da recomendação atrás referida.»

Submetida à discussão a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal lamentou que este aumento seja indicado justamente num momento em que os Alcochetanos estão bastante revoltados com o problema da recolha dos resíduos sólidos urbanos, contudo afirmou compreender a necessidade de se acompanhar a inflação.

O senhor presidente lamentou profundamente que os Alcochetanos estejam tão revoltados quanto a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal afirma, esclarecendo que a autarquia está a passar um momento difícil, pelo qual assume toda e qualquer responsabilidade, o qual está relacionado com um problema anormal, existindo um conjunto de múltiplas avarias nas 4 viaturas que o município possui para a recolha de lixo, aguardando que toda esta situação possa estar resolvida em breve e partilhando que está a tomar todas as medidas para que esta situação não se replique no futuro.

Acerca da presente Proposta referiu que a mesma assenta na ERSAR, não concordando, a par de todos os autarcas do país, com aquilo que tem sido feito do ponto de vista da TGR, a qual nos últimos 3 anos teve um aumento de 218%, não existindo um município no país que aguento do ponto de vista financeiro esta pressão.

Expressou que o assunto dos resíduos tem de ser um assunto dominante, nomeadamente na Área Metropolitana de Lisboa, tal como foi a questão dos transportes metropolitanos, indicando que nenhum município quer ter um aterro no seu território, existindo 1 na zona da Moita/Palmela, não havendo qualquer incineradora próxima de Alcochete, todavia considera fundamental que todos os autarcas, a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a Associação Nacional de Freguesias, entre outros organismos, se possam focar num problema que hoje está a acontecer por toda a Europa.

Explicou que todas as câmaras municipais têm de aprovar este tarifário antes do encerramento do ano, aludindo que a câmara municipal tem de trabalhar nos setores distintos da água, do saneamento e dos resíduos como se tratasse de um Orçamento.

Manifestou o seu agradecimento pela forma solidária com que o município de Almada, do Barreiro, da Moita e, particularmente, o município do Montijo, pela solidariedade demonstrada para com o concelho de Alcochete, onde a autarquia do Montijo cedeu a título de empréstimo uma das suas viaturas de recolha de resíduos sólidos urbanos, a qual e, ao fim de uns dias teve de ser devolvida, porque também o município do Montijo registou problemas curiosamente anormais com as suas respetivas viaturas.

A senhora vereadora Raquel Prazeres referiu que não compreende como é que a ERSAR atribuiu o Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano ao município de Alcochete, porque na sua opinião a água que abastece a freguesia do Samouco não tem qualidade, havendo já há muitos anos a necessidade de um reservatório que possa satisfazer o crescente número de habitações e de população.

Mostrou a sua concordância com o aumento do preço da água, cumprindo-se desta forma o que está legislado nesta matéria, que caso não se execute, o município pode ficar à margem da Lei.

Sobre a recolha dos resíduos sólidos urbanos, sublinhou que este é um problema grave, esperando que o Executivo o possa resolver mais depressa possível, porque atrás do problema da recolha de lixo vem os problemas das infestações de pragas urbanas, dando origem a uma “bola de neve” que retira a qualidade de vida ao concelho.

O senhor presidente esclareceu que em relação à qualidade da água, o município tem de cumprir com normativos onde se incluem as análises à água, nomeadamente a que serve o consumo humano, frisando que não existe qualquer problema com a água da freguesia do Samouco ou em qualquer outro local do concelho de Alcochete, porém o mesmo não significa que não se tenha de agir, transmitindo que está a decorrer um processo de higienização dos depósitos de água de forma a se poder continuar a cumprir com os normativos emanados pela ERSAR.

Recordou que em 2013 passou pela câmara municipal uma ínfima verba para a construção de um reservatório elevado na vila do Samouco, entretanto o processo também não avançou porque durante um longo período colocou-se a hipótese de a Base Aérea n.º 6 ser a solução complementar ao aeroporto Humberto Delgado, aludindo que tal se concretizasse a freguesia do Samouco deixaria de contar com um depósito de água, porque o mesmo seria incompatível com a presença de um aeroporto.

Partilhou que tendo em conta que a Base Aérea n.º 6 deixou de ser equacionada como uma solução aeroportuária, o município está atualmente a trabalhar no processo de se identificar o melhor local para a construção de um novo depósito no Samouco.

Por solicitação do senhor presidente, o senhor vereador Pedro Lavrado acrescentou que brevemente irá ser construído um novo furo de captação de água no Samouco, no mesmo terreno onde se encontra o atual furo, estando a empreitada já adjudicada, aguardando-se apenas a licença da Agência Portuguesa do Ambiente.

Transmitiu que a atribuição do Selo de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano ao concelho de Alcochete vai muito mais além do que única e exclusivamente a qualidade da água, sendo avaliado todo o serviço de águas, incluindo o atendimento, se os avisos são colocados com 48 horas de antecedência. Tudo é auditado, tudo é enviado à ERSAR.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

4.7. Proposta de Alteração do n.º 1, do Artigo 11.º, do Regimento da CMA, relativo ao Período de Intervenção do Público

Pela senhora vereadora Maria Eugénia Murjal foi apresentada a seguinte proposta:

«No seguimento das situações verificadas durante a reunião de Câmara de 19 de novembro, a vereação do Partido Político CHEGA propõe que a hora (completa) de intervenção dos munícipes se realize sempre uma hora após o início da reunião de Câmara,

impreterivelmente, o que seria pelas 18:30h segundo o horário que se tem praticado para as reuniões; e que todos os trabalhos sejam interrompidos para o efeito, sejam eles do PAOD ou do POD, para ouvir e responder ao público presente.

No fim do período de intervenção dos munícipes (uma hora) ou no caso de não haverem munícipes inscritos no início deste período, os trabalhos da reunião são retomados no ponto onde haviam sido interrompidos para prosseguirmos a reunião do executivo.

Desta maneira respeitáramos os munícipes e a democracia, já que os mesmos saberiam a hora exata da sua intervenção e saberiam que têm o tempo de uma hora à sua disposição, sem se sentirem coagidos pela incerteza da hora ou pelo cansaço no fim da reunião, ocasionado, naturalmente, pelos atrasos no desenrolar dos trabalhos.

Pelo exposto, proponho que seja votada e aprovada esta alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Alcochete e que, após aprovação em minuta, seja divulgada em todos os canais de comunicação do município para o conhecimento de todos os munícipes e interessados.»

O senhor presidente esclareceu que o Regimento é um documento muito objetivo e sintético, o qual regula o modo de como as reuniões de câmara se processam, informando que o mesmo foi alvo de revisão em meados de 2022, onde o Executivo entendeu que se deveria ter 2 momentos reservados à participação do público, o primeiro antes de se entrar no Período da Ordem do Dia e o segundo no final da reunião.

Referiu, que tendo em conta a experiência acumulada em 8 anos de exercício de funções, e também a par do que acontecia com os anteriores Executivos da câmara municipal, que, por muitas alterações que se façam relativamente a esta matéria, lamentavelmente a participação do público é diminuta e que na sua perspetiva não tem a ver com a definição de uma hora para esse efeito.

Lembrou que de acordo com o Regimento, o Período de Antes da Ordem do Dia poderá ter a duração de uma hora, contudo, como já aconteceu em reuniões passadas, pode-se verificar que às 18:00 horas já não existia qualquer assunto para ser partilhado, não lhe parecendo que seja exequível que todos fiquem parados a aguardar pelas 18:30 horas para

que o público se possa pronunciar, ou até ainda que todos estejam numa discussão calorosa sobre um qualquer assunto ou proposta e de repente tenham que interromper o debate, porque se chegou às 18:30 horas. Reiterou que existem 2 períodos reservados à participação do público e que as pessoas também terão de se adaptar às regras criadas pela câmara municipal, lembrando, contudo que tanto a presidência, como toda a vereação, tem, fora das Reuniões de Câmara horários para atender os munícipes.

Agradeceu à senhora vereadora Maria Eugénia Murjal a apresentação desta proposta, todavia está convicto que não faz muito sentido, porque face ao histórico, aquilo que atualmente é disponibilizado ao público é suficiente. No entanto mostrou-se disponível para num futuro, caso a realidade se altere, para discutir propostas de alteração ao Regimento, para depois se apresentar algo mais fundamentado.

A senhora vereadora Raquel Prazeres afirmou que sendo a intenção da Proposta fazer com que as pessoas que queiram participar saibam quando é que podem fazer, afirmou que o mesmo não está clarificado, partilhando que também não concorda que se interrompa a Ordem de Trabalhos, porque não é razoável parar a discussão de uma proposta.

Transmitiu que tendo em conta a dificuldade de participação dos munícipes sugeriu que se as reuniões de câmara se iniciassem com o Período de Intervenção e Esclarecimento do Público, sabendo os munícipes de antemão que às 17:30 horas em ponto poderiam intervir e, onde no final da reunião, as pessoas que chegam mais tarde, voltariam a ter oportunidade de participar.

O senhor presidente afirmou ter registado a sugestão da senhora vereadora Raquel Prazeres, todavia terá de analisar o Regimento e verificar a necessidade ou não de se proceder à alteração do mesmo.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares aludiu que segundo a análise que fez sobre a proposta, não concorda com o facto de o segundo tempo do público ficar a “descoberto”, julgando que implementar as 17:30 horas para a participação do público seja cedo, sublinhado a importância de se controlar e cumprir o horário reservado ao Período de Antes da Ordem do Dia.

O senhor presidente afirmou que a presente discussão extravasa o que a proposta define e que na sua perspectiva, da forma como está apresentada, a mesma não merece a sua anuência, todavia colocou a possibilidade de se analisar a possibilidade de continuar a existir 2 momentos para que o público possa intervir, sendo que o primeiro momento é mais fácil de definir e que possa ocorrer antes do Período de Antes da Ordem do Dia, reiterando que o Regimento terá de ser analisado, a fim de se certificar se o mesmo carece ou não de sofrer uma alteração.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal, esclareceu que na Proposta consta que no caso de não haver munícipes inscritos no início deste período, às 18:30 horas se continuaria normalmente com a Ordem de Trabalhos.

Concordou com a sugestão da senhora vereadora Raquel Prazeres, ao colocar a possibilidade de se iniciar as reuniões com o período reservado à participação do público.

A senhora vereadora Maria Eugénia Murjal questionou se poderia retirar a Proposta da Ordem do Dia a fim de a poder aperfeiçoar.

O senhor presidente esclareceu que a senhora vereadora Maria Eugénia Murjal poderá aperfeiçoar a Proposta, após receber as suas indicações, visto que ele próprio, terá de solicitar ao serviços jurídicos da autarquia que analisem o Regimento e se pronunciem se existe ou não a necessidade de se efetuar a alteração do documento.

Conforme o solicitado pela senhora vereadora Maria Eugénia Murjal, o senhor presidente, anuiu que a presente proposta fosse retirada da Ordem do Dia.

5. Apoios financeiros

Pelo senhor presidente foram apresentadas as seguintes propostas:

- Atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 no âmbito do seu 128.º Aniversário

«Considerando que:

- O movimento associativo tem um papel insubstituível na valorização social e da formação cívica dos seus associados, em virtude de ter subjacente valores de extrema importância como o do voluntariado, da solidariedade, da democracia e da cidadania;
- A Câmara Municipal de Alcochete reconhece a importância do movimento associativo como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização social, desportiva e cultural no concelho;
- A Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898 é uma associação fundada em 15 de janeiro de 1898, que integra este vasto movimento associativo, desempenhando um papel de reconhecida utilidade pública, designadamente na promoção da cultura e na educação musical, com a sua banda filarmónica, com o seu orfeão e com a sua escola de música;
- É uma coletividade centenária, mas com um elevado dinamismo que representa o concelho de Alcochete por todo o país e além-fronteiras, motivo de orgulho para toda a população;
- Por tudo isto e atendendo que no dia 15 de janeiro de 2026, esta coletividade comemora o seu 128.º aniversário, a Câmara Municipal de Alcochete considera ser de manifesta importância atribuir um apoio financeiro de €3.000,00 (três mil euros), com o propósito de esta coletividade proceder à aquisição de um Vibrafone *Bergerault* 3 oitavas *performer*, com motor.

E, em conformidade com o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, é da competência da câmara municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes.

Assim, atentos os factos anteriormente expostos, propõe-se que o Órgão Colegial Executivo do município delibere favoravelmente a atribuição do apoio pecuniário de €3.000,00 (três mil euros), destinado à aquisição de um Vibrafone *Bergerault 3 oitavas Performer*, com motor, pela Sociedade Imparcial 15 de Janeiro de 1898, por ocasião do seu 128.º aniversário.»

Submetida à discussão o senhor vereador João Marques congratulou-se pela disponibilidade da câmara municipal em atribuir este apoio, lembrando, contudo que o transporte deste tipo de instrumentos, aquando das deslocações, carece de condições especiais, para o qual terá de existir a devida caixa de transporte.

O senhor presidente recordando o pedido expressado pelo senhor vereador João Marques aquando da atribuição dos instrumentos musicais á Sociedade Filarmónica Progresso e Labor Samouquense, informou que os mesmos já vêm com a respetiva caixa de transporte.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

- Apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete

«Numa aposta de continuidade, no que diz respeito ao sistema de Proteção Civil, como um dos pilares fundamentais da estratégia local do município e de renovação de compromisso com a população de Alcochete, numa inequívoca melhoria do sistema de proteção civil local, que tem vindo a implementar, de forma coerente e sustentada uma política de desenvolvimento da segurança e socorro da sua população, sempre com o foco na proteção da vida humana, sobretudo do principal agente de proteção civil, o Corpo de Bombeiros de Alcochete, de matriz predominantemente voluntária, assegura uma resposta ao socorro em tempo útil em situação de emergência.

Pretende-se apoiar ou participar, pelos meios adequados, a cooperação com atividades de interesse municipal, de forma a proporcionar uma melhoria das condições de vida e bem-estar da população de Alcochete, designadamente no que à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete diz respeito, com o reforço dos seus meios humanos e

operacionais de forma a assegurar o rápido e eficaz socorro à população do concelho de Alcochete.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete é uma instituição vocacionada para a assistência, socorro e salvamento. De entre todas as instituições do município, esta é uma das mais importantes, pelo serviço que presta à comunidade, pelo número de trabalhadores e voluntários que possui e pelo seu património memorial valioso, digno e proeminente que merece o nosso reconhecimento.

Assim, proponho a atribuição de apoio financeiro no valor de €180.000.00 (cento e oitenta mil euros), para participar a atividade regular da instituição, referente ao pagamento de encargos correntes, aquisição de equipamentos e apoio à missão de Protecção Civil, com o propósito de responder às necessidades da população local, à dinamização da instituição, tendo como principal objetivo o desenvolvimento social do município de Alcochete na vertente do socorro.»

Submetida à discussão o senhor vereador João Marques afirmou que quando se fala de Protecção Civil é uma pessoa que conta com algumas preocupações, lembrando que ainda não teve resposta à proposta de implementação de sirenes de alerta para *tsunami*, não tendo ficado esclarecido se o mesmo se iria concretizar.

Mostrou a sua concordância com esta proposta, discordando apenas da frase presente no 3.º parágrafo onde consta: “*De entre todas as instituições do município, esta é uma das mais importantes*”, pois considera que é efetivamente a mais importante do município tendo em conta a prontidão com que respondem a todos as solicitações, seja no concelho, seja a nível nacional, pelo que é realmente de valorizar.

O senhor presidente lembrou que o trabalho e o caminho que a Câmara Municipal de Alcochete e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete têm feito, demonstra na perfeição a importância desta instituição independentemente de ser uma das mais, ou ser a mais importante, realçando que o que conta são as ações tomadas onde os Bombeiros Voluntários de Alcochete podem continuar a contar com o apoio da autarquia.

A senhora vereadora Raquel Prazeres elogiou a dedicação dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, os quais prestam um serviço de enorme qualidade.

Agradeceu e retribuiu o desejo de Boas Festas remetido pela Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete e pelo Comando do mesmo Corpo de Bombeiros.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

6. Informações

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte informação:

- Minuta da sessão extraordinária da Assembleia Municipal realizada em 10 de dezembro de 2025, em anexo, como **Doc. 4**.

A Câmara tomou conhecimento.

O senhor presidente atendendo à quadra festiva que se atravessa, propôs, caso as senhoras vereadoras e os senhores vereadores assim o entendessem, que apresentassem declaração festiva.

- Senhora vereadora Raquel Prazeres

«Estamos a atravessar aquela quadra tão importante em que parece que os valores da humanidade vêm a mais e o meu desejo para o ano que vem, visto que se trata de um ano muito complicado a nível internacional e de questões que põem em causa a paz, a nossa paz, desejar que todos nós consigamos dar um passo nessa direção. Às vezes é mais fácil do que parece.

Todos nós temos essa oportunidade de ser solidários, ser humanos e de olhar para o outro como um igual e esse é o meu desejo para 2026 que todos juntos consigamos chegar mais longe e levar a Humanidade e este espírito que nos deve guiar sempre mais longe.

Desejo que o nosso querido concelho de Alcochete consiga melhorar ainda mais a sua beleza e a sua qualidade de vida que oferece aos seus municípios.»

– Senhora vereadora Maria Eugénia Murjal

«Eu quero dirigir-me de forma especial aos Alcochetanos, Samouqueiros e habitantes de São Francisco que neste momento se encontram em sofrimento e para os quais o Natal não está a ser tão mágico, nem tão especial. Aos que neste momento se encontram de luto, em depressão ou em desespero. Não estão sós.

Nesta quadra natalícia nós, os cristãos, pelo menos celebramos a boa notícia de que o Nosso Senhor está sempre connosco e queria-vos deixar uma palavra de conforto. O Natal não é só um slogan bonito e ponto final. Não tenham pena de acudir aos vizinhos, de pedir ajuda. Não tenham pena de vir para a câmara municipal falar com os vereadores, com o senhor presidente. Falem comigo, estou à vossa disposição. Encontrem sempre a esperança e saibam que não estão sós.

Um bom Natal para todos e um Feliz Ano Novo.»

– Senhor vereador João Marques

«A todos os votos e o desejo de que tenham um Santo Natal vivido à luz do nascimento de Jesus Cristo, nós somos cristãos. Ao exemplo de vida que teve, com a convicção de que os valores que ele nos ensinou, os valores da paz, da justiça, da fraternidade e do amor ao próximo possam inspirar o contributo de cada um de nós para a paz à nossa volta, no nosso mundo e entre todos os homens de boa vontade.

Que o 2026 vos seja próspero e favorável. Que sejam felizes.»

– Senhora vereadora Ana Sofia Maduro

«O Natal inspira-nos sempre a momentos de reflexão, de paz, de solidariedade, penso que é importante estender todos estes conceitos e estes sentimentos não só nesta época natalícia, mas durante todo o ano, é importante. Temos momentos no mundo que são muito complexos, a instabilidade é muito grande.

A paz parece querer estar de alguma forma a perder-se, em muitos lugares, infelizmente, já não são só pontuais.

O meu desejo é que haja muita tolerância, haja respeito pelo próximo, que também é muito importante, haja também amor pelo próximo e terminar desejando um Santo Natal a todos, um próspero 2026 e que todo este discurso seja exequível nesse mesmo ano de 2026.»

– Senhor vereador Pedro Lavrado

«Estamos numa época de reflexão onde avaliamos tudo aquilo que fizemos. Foi um ano desafiante, foi um ano difícil, mas também foi um ano de conquistas onde todos aqui eleitos, os atuais e também os anteriores, fizemos o nosso melhor pelo nosso concelho. Desejar que o próximo ano, seja também um ano de muitas conquistas para todos.

Para nós que aqui estamos, para os nossos funcionários que também todos os dias dão o melhor deles em prol do bem e da causa comum, de todos os munícipes.

Que todos consigamos unir-nos, que todos consigamos trabalhar em prol do bem comum e que a envolvente que paira sobre nós da guerra, que efetivamente consigamos evitar, consigamos todos trabalhar em conjunto para a paz. Todos nós às vezes pensamos que somos pequenos e que o nosso contributo pode não valer nada, mas se todos nós dermos o nosso pequeno contributo e se nos juntarmos todos uns aos outros, será mais fácil conseguirmos atingir os nossos objetivos.

Que 2026 seja um ano repleto de sucessos, com muita saúde para todos e que consigamos todos alcançar os nossos objetivos.»

– Senhora vereadora Maria de Fátima Soares

«Desejo a todos um Santo Natal no seio da vossa família. Desejar ainda que o novo ano seja repleto de conquistas, que tenhamos todos muita paciência e consideração uns pelos outros e, fundamentalmente, é que tenhamos saúde, muita saúde, sem saúde não podemos trabalhar, sem saúde não podemos viver como deve ser. Portanto, desejar a todos muita saúde, muitos sucessos, que seja um grande ano e que o Natal seja passado em família e com os nossos, com os que mais amamos.»

– Senhor presidente

«Este é um tempo, o tempo de ouvirmos mais o coração, o tempo de ouvirmos mais o outro, o tempo de sermos mais solidários, mais fraternos, mais humanistas, o tempo de todos estes adjetivos que, efetivamente, utilizamos nesta quadra festiva, que os possamos utilizar durante todo o ano. Aliás, há quem diga que o Natal é quando o homem quiser e eu gostava que o Natal fosse durante os 365 ou 366 dias que o ano contempla. E isso é passível, não é demagogia, não é utopia, isso é passível porque estamos a falar de pessoas e aquilo que o futuro nos reserva é seguramente aquilo que cada um de nós quiser que seja.

Permitam-me aqui uma saudação muito particular aos nossos trabalhadores, aos técnicos superiores, aos assistentes técnicos, aos assistentes operacionais, aos avançados, àqueles que de uma forma ou de outra colaboram diretamente com a câmara. A câmara é um coletivo, é uma instituição de bem, é uma instituição de pessoas para pessoas e são eles que transportam com eles no seu trabalho hercúleo aquilo que, no fundo, são os sonhos que cada um de nós tem para a terra que nos viu nascer, que nos acolheu, onde nós passamos o nosso tempo, onde nós vivemos ou apenas e só a terra que nós gostamos de visitar e por isso, este é também um tempo de esperança, um tempo de acreditar que é possível fazermos mais e melhor.

Um tempo que, não obstante todas as dificuldades que o nosso país acalenta, que a Europa transporta, que o mundo nos despeja em cima, se todos nós fizermos um bocadinho mais

do que aquilo que fazemos, não tenhais dúvidas que deixaremos esta nossa comunidade um pouquinho melhor do que aquilo que a encontrámos.

Eu faço votos para que todos tenham o Natal possível, para que todos tenham a saúde, a felicidade necessária para olharmos para esta quadra não apenas e só como um momento mágico, mas um momento mágico que se transforma em realidade. O Natal é aquilo que representa o nascimento do Salvador, aquilo que representa um conjunto de princípios e valores que devemos naturalmente inculcar em nós em primeira instância, depois nos outros, para que, efetivamente, o tempo que aqui estamos, possamos fazer o melhor trabalho.

Termino lembrando aqui uma frase que este ano me acompanhou muito, que é, o que nos cabe decidir com o tempo que nos é concedido é o que fazer com ele, se nós utilizarmos o tempo que nos é dado de uma forma altruísta, não tenhais dúvidas que o concelho de Alcochete será seguramente um concelho de grande relevância, de grande referência em qualquer parte do nosso globo.

Desejo a todas e a todos, às senhoras vereadoras, aos senhores vereadores, aos nossos técnicos, a todos aqueles que todas as reuniões de câmara nos acompanham, ao público que nos honra também com a sua presença, votos de muita saúde e que possam todos usufruir daquilo que são os princípios e valores humanistas que esta quadra festiva encerra em si.

Tenham todos um feliz e um santo Natal e que 2026 seja um ano de concretização de todas as vossas ambições e dos vossos sonhos.»

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 20:40 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Joel Rodrigues, técnico superior, subscrevo e assino.